**INDICAÇÃO**

Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, **que oriente o setor competente para promover a limpeza da área verde e instalação de placas de “proibido jogar lixo” na Praça Luciana Maria Zambelo, próxima da Avenida João Silva Nogueira, conserto de boca de lobo na Rua Amélia de Almeida Pompeu no encontro com a Rua Marta Maria, instalação de lixeiras recicláveis na praça defronte ao Lar São Vicente de Paulo e ao longo do percurso da ciclovia.**

**JUSTIFICATIVA**

Moradores vizinhos daquela localidade, que utilizam o espaço para caminhadas e andar de bicicleta, uma vez que ali encontra-se um trecho de ciclofaixa, procuraram este vereador para apresentar queixa quanto a sujeira depositada no local, como embalagens, garrafas PET e de vidro, cacos de vidro, restos de comida, que poluem o meio ambiente e são fatores de risco para proliferação de doenças.

Segundo os moradores, foi colocado um cavalete para alertar sobre o bueiro sem proteção, mas está havendo depósito de lixo neste local.

O setor é bem arborizado, aprazível e tem se tornado um ponto de encontro para pessoas que desejam apreciar a natureza, levar seus pets para passeio, pedalar, e até reunir a família para o chamado piquenique.

Sobretudo, esse aumento na circulação de pessoas ou até mesmo objetos arremessados por pessoas que circulam em veículos tem tornado aquele local um depósito irregular de dejetos.

Portanto, peço a atenção especial para a limpeza e demais providências.

 Sala das Sessões, em 16 de maio de 2024.

**JAIR JOSÉ DOS SANTOS (Prof. Jair)**

**Vereador**